



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 013/2020
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA - 2º
SEMESTRE 2020

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação final do Processo Seletivo para o preenchimento de vaga(s) remanescente(s) do Curso de Graduação em Medicina, referente ao 2º semestre de 2020.

4º TERMO DE MEDICINA – TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ESTÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARCELA BRUNO NASCIMENTO
2º	KAREN CAROLINE CABREIRA
3º	LUIZ ALBERTO FERNANDES FILHO
4º	KAMILA CRISTINI CABREIRA

DESCCLASSIFICADOS

CPF	MOTIVO
394.487.308-45	Item 4.2 do Edital
444.943.648-27	Item 4.2 do Edital
069.469.936-59	Item 4.2 do Edital
400.556.168-36	Item 4.2 do Edital

6º TERMO DE MEDICINA – ESTÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA OS 10 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARCUS VINICIUS CASTALDO
2º	MURILO ANTONIO RODOLFO DE FREITAS
3º	CELSO RUFINO JUNIOR
4º	FRANCIEL FRANCO FELISBINO
5º	FRANCK FRANCO FELISBINO
6º	ADILSON FERNANDO VICENTE
7º	LEONARDO ULIAN PERON
8º	FABIANA SOUZA DAMASCENO NASSUR
9º	FABIANA PARRILHA MARINELLI



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

10º	THAIS TEIXEIRA DUARTE
11º	MIRELA BRACALE
12º	DANIELLA FERNANDES GODOI
13º	MARIA ALICE SANCHES PLAZA
14º	MARIA JÚLIA ZINI SITTA
15º	FELIPE SIMIONI SANTOS
16º	MANOEL JANUARIO DOS REIS NETO
17º	RAQUEL ÉRIKA RÚBIA VIANA
18º	ANA PAULA NOVAIS SALESSE
19º	GILBERTO ANTONIO RICIERI FILHO
20º	MARIANA RAUWEY VONG
21º	BRUNA AMARAL DALMAS
22º	ISABELA BONATTO
23º	LYSSA CAROLINA FARIA LIMA
24º	LUIZ ANTÔNIO SKALECKI GONÇALVES
25º	ANDRÉ DE SOUZA FARIA
26º	YASMIN SALES MOLENA
27º	JÉSSICA PURINI DE VASCONCELOS
28º	DANIELLE CRISTINA SILVA
29º	ARIANY DE FREITAS PAULINO

DESCLASSIFICADOS

CPF	MOTIVO
368.815.028-77	Item 4.2 do Edital
346.058.878-06	Item 4.2 do Edital
368.194.028-21	Item 4.2 do Edital
047.519.941-31	Item 4.2 do Edital
611.568.063-80	Item 4.2 do Edital
355.638.218-03	Item 4.2 do Edital
096.810.034-11	Item 4.2 do Edital
022.950.141-90	Item 4.2 do Edital
283.210.868-70	Item 4.2 do Edital
960.406.531-91	Item 4.2 do Edital
839.225.554-20	Item 4.2 do Edital
324.757.588-05	Item 2.4 do Edital
230.817.028-01	Item 2.5.2 IV do Edital



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

RETIFICAÇÃO dos itens 5.2, 5.4 e 5.6, referente a MATRÍCULA

- 5.2. Período: de 10 a 11 de agosto de 2020.
- 5.3.
- 5.4. Horário: das 09h00 às 15h00.
- 5.5. **Documentação:** No ato da matrícula os convocados deverão entregar 01 (uma) via dos seguintes documentos (cópia em tamanho A4):
- a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF do Candidato;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo Histórico Escolar.
 - e) Histórico Escolar da IES de origem, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, bem como pontuação/classificação no vestibular ou Processo Seletivo. Caso candidato tenha cursado parte dos estudos em outras instituições de ensino, apresentar a referida documentação dessa instituição. Sendo instituição de outro país a documentação deve estar traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.
 - f) Declaração de vínculo com a Instituição de origem (matriculado regularmente no 1º ou no 2º semestre de 2020 ou com trancamento de matrícula);
 - g) Declaração de na Instituição de origem;
 - h) Comprovante de Residência;
 - i) Foto 3x4 idêntica e recente

VAGAS REMANESCENTES DO 4º TERMO

As vagas remanescentes do quarto termo (4ºT) serão oferecidas, seguindo a lista de classificação, aos candidatos aprovados e não convocados para o sexto termo (6ºT).

Adamantina, 07 de agosto de 2020

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva

Reitor do Centro Universitário de Adamantina